



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA


PORTARIA Nº 21/2023

CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição, calculado pela Média Contributiva extraíndo-se 80% das maiores contribuições vertidas a partir do mês base de Fevereiro de 1994, e sem paridade, nos termos do Art. 40 §4º, III, IN MPS 03/2014, SUMULA VINCULANTE 33, o servidor ANTONIO ALBERTO SANTOS MOREIRA, matrícula 49433, inscrito no CPF sob o nº 358.629.126-49, no cargo efetivo de **AUXILIAR CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO**, nível II, Grau Q.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 15 de Março de 2023.


Solange Lopes de Miranda Fernandes
Diretora Presidente do SISPREV-TO



RUA EPAMINONDAS OTONI, Nº 665 – EDIFÍCIO SATÉLITE 7º ANDAR, CENTRO –
TEÓFILO OTONI – MG CEP: 39.800-013
TELEFONES (33)3522-2900 (33) 3522-1511